ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVAMENTO
Gabinete da Presidência
Rua Presidente João Pessoa, 140, Centro
CEP: 58.690-000 – CNPJ: 01.609.777/0001-10
Email: camaramunicipaldelivramento@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

"Reconhece como Hino Popular do Município de Livramento a música 'LIVRAMENTO CIDADE MARAVILHOSA' e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO decreta:

Art. 1º

Fica reconhecida como **Hino Popular do Município de Livramento** a música intitulada **"LIVRAMENTO CIDADE MARAVILHOSA"**, de autoria de **Mecinho do Acordeon e Paulo Adriano.**

Art. 2º

O reconhecimento de que trata esta Lei tem caráter **cultural e simbólico**, visando valorizar as tradições, a identidade e a história do povo do município.

Art. 3º

O Poder Executivo poderá incentivar a execução da referida música em:

- eventos culturais;
- festividades oficiais;
- atividades escolares;
- ações de valorização da cultura local.

Art. 4º

Esta Lei não implica na obrigatoriedade de execução exclusiva da música, nem substitui eventual hino oficial já existente.

Art. 5º

A utilização da música respeitará os direitos autorais, conforme a legislação vigente e normas da ECAD.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVAMENTO
Gabinete da Presidência
Rua Presidente João Pessoa, 140, Centro
CEP: 58.690-000 – CNPJ: 01.609.777/0001-10
Email: camaramunicipaldelivramento@gmail.com

Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA :

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer a música **"LIVRAMENTO CIDADE MARAVILHOSA]"** como Hino Popular do Município de Livramento, considerando sua forte ligação com a cultura, a história e a identidade do nosso povo.

Trata-se de uma composição que representa os sentimentos da população, sendo amplamente conhecida, cantada e valorizada em diversas ocasiões, especialmente em eventos culturais e momentos de celebração da nossa terra.

O reconhecimento como Hino Popular visa fortalecer a valorização da cultura local, incentivando as futuras gerações a preservarem nossas tradições e raízes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Livramento, em 06 de Maio de 2026.

Valdomiro Pereira Pinto

Valdomiro Pereira Pinto
Vereador

Digitalizado com CamScanner